



**ADENDO 01 AO REGULAMENTO DO CAMPEONATO CEARENSE DE RALLY DE REGULARIDADE
2017**

Inclui o item 20.18 do Artigo 20 sendo válido para as próximas etapas a serem realizadas a partir de sua data de publicação na categoria UTV de 2017:

Art.20 - CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE (PCs).

20.18 Para a categoria UTV, a apuração será feita com critério de descarte (N-i) cumulativamente:

20.18.1 – No critério (N-i) serão descartados os “i” piores dos PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos (≤ 03 seg.) de adianto ou até 10 (dez) minutos (< 10 min.) de atraso.

O valor “i” refere-se a 05 (cinco) % dos PCs válidos da prova arredondando para baixo.
Ex.: 61 PCs válidos, 5% = 3,05 portanto $i = 3$ PCs.

Parágrafo único – O critério de descarte N-i poderá ser aumentado pelo Regulamento Complementar Particular.

Fortaleza, 29 de Março de 2017

Roberto Ito
Presidente